

ATA N.º 3/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2024:

No dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e oito minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, por motivos pessoais, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Roberto José Lopes Cortegano. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação. Requerente: Sra. Maria Margarida Monteiro Farragos. Processo: FIMOC-942/2023. Local: Rua Serpa Pinto n.º 79-81 e 83 em Palmela

PONTO 2 – Memorando de Entendimento para a Neutralidade Carbónica do Território Arrábida

PONTO 3 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade

PONTO 4 – Protocolo de Cooperação com o Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, no âmbito da Ação 59 da Operação Integrada Local Poceirão Marateca

PONTO 5 – Protocolo de Cooperação com a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó, no âmbito da Ação 63 da Operação Integrada Local Poceirão Marateca

PONTO 6 – Atribuição de Apoio financeiro no âmbito do Março a Partir 2024 à Associação Juvenil Odisseia

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Despachos emitidos por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 22.01.2024 a 02.02.2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 18.01.2024 a 06.02.2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos de obras públicas e procedimentos administrativos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Sr. Presidente; pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho; e Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, em matéria de processos de obras públicas e procedimento administrativos, no período compreendido entre 22.01.2024 a 05.02.2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 19.01.2024 a 06.02.2024.

Despachos emitidos por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha; e pelo Sr. Diretor do

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 24.01.2024 a 06.02.2024.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 24.01.2024 a 06.02.2024, no valor de 2.121.987,76 € (dois milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete euros e setenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 18.04.2023, apresenta um saldo de 12.443.131,89 € (doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.675.069,08 € (nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, sessenta e nove euros e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.768.062,81 € (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimo).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Pelo reforço urgente de profissionais da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de palmela) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Arnaldo Marque da Silva) – dos/a Eleitos/a da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Jaime Quendera) – dos/a Eleitos/a da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Venâncio da Costa Lima) – dos/a Eleitos/a da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** depois de cumprimentar todos os presentes, apresenta a moção que se transcreve:

. Moção (pelo reforço urgente de profissionais da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Ao longo dos séculos XX e XXI, a proteção das crianças e jovens tem sido uma preocupação crescente em todos os países do mundo, tendo sido criados numerosos mecanismos e instrumentos jurídicos de proteção e promoção dos respetivos direitos, a nível nacional e internacional.

Concretamente, em Portugal e logo após o 25 de abril de 1974, a preocupação pelas crianças foi merecendo, gradualmente, uma maior atenção e conquistou centralidade na agenda política nacional.

É neste alinhamento que, no final da década de 90, visando a promoção dos seus direitos e a garantia da proteção das crianças e jovens em perigo, são criadas as atuais Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, através da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP). Tal enquadramento legal determina, no seu objeto, a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo, para garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral. Determina, ainda, que tal intervenção tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento da criança ou jovem.

Por conseguinte - e quando às instâncias com competência em matéria de infância e juventude já não é possível intervir – cabe às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) defender o interesse superior da criança e da/o jovem, bem como salvaguardar as suas relações de afeto de qualidade e significativas. Trata-se de uma intervenção única, insubstituível e de extrema relevância, em estreito alinhamento com a Convenção dos Direitos da Criança (CDC), adotada em 1989 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, tratado de direitos humanos que constitui, atualmente, o parâmetro universal de promoção e proteção dos direitos da criança.

No Município de Palmela, ao abrigo deste enquadramento legal, e sob a coordenação atenta da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, a CPCJ desenvolve o seu trabalho num modelo de composição e organização assente numa estrutura horizontal, na qual todas/os as/os profissionais, com elevado nível de empenho, sentido de serviço e compromisso, respondem a todas as solicitações, muitas delas de grande emergência social.

À luz deste mesmo enquadramento, a Comissão, enquanto órgão, é composta por uma Comissão Alargada e por uma Comissão Restrita que, com os seus diferentes âmbitos e competências, procuram prosseguir o objeto da promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo, ainda que esta intervenção esteja seriamente comprometida e marcada por inúmeras dificuldades e limitações. Desde logo, a crescente complexidade e exigência no acompanhamento dos processos; a significativa falta de técnicas/os a tempo inteiro nas comissões restritas, com prejuízo da salvaguarda da natureza multidisciplinar das equipas; a diminuição de efetiva/os dos serviços de origem, designadamente, do Ministério da Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Saúde, que originam uma crescente dificuldade na disponibilização de tempo às/aos respetivas/os profissionais que integram as comissões restrita; prejuízo para as/os professoras/es em serviço nas CPCJ, no âmbito da avaliação de desempenho docente; grave carência de estruturas de acolhimento temporário e de emergência e falta de meios de financiamento; crescente responsabilização das Câmaras Municipais na dinamização das comissões restritas.

Num Concelho que, em 2023, registou um volume processual de cerca de sete centenas de processos, o que corresponde a uma média mensal de cerca de três centenas de processos ativos, apenas uma Comissão plenamente participada pelas/os suas/seus profissionais e alicerçada pelos devidos apoios técnicos pode responder com eficácia, eficiência e urgência ao que lhe é exigido.

Hoje, lamentavelmente, verificamos que, tanto ao nível da Comissão Restrita, como ao nível da Comissão Alargada, estamos longe de refletir o que a LPCJP preconiza:

- atribuída a presidência à Câmara Municipal para o mandato de 2023-2026, desde 12 de dezembro de 2023, verifica-se, neste momento, na Comissão Restrita, necessidade de reforços urgentes, nomeadamente, a substituição do membro do Ministério da Educação (cuja ausência da Comissão se prevê prolongada), a participação do representante do Ministério da Saúde, a representação, a tempo inteiro, das Instituições Particulares de Solidariedade Social de carácter residencial, bem como mais um apoio técnico, fazendo, assim, cumprir com o rácio previsto para o escalão desta Comissão;
- na Comissão Alargada, necessidade de representação das Associações de Pais, das Instituições Particulares de Solidariedade Social ao nível das respostas sociais de carácter não residencial, bem como a participação plena, regular e continuada dos seus diferentes comissários (entre eles, e como legalmente previsto, de um organismo público competente em matéria de emprego e formação profissional), das associações que desenvolvam atividades desportivas culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens, das associações de jovens, das forças de segurança e de cidadãs/ãos eleitoras/es designadas/os pela Assembleia Municipal.

Face a estes considerandos, e alinhada com Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças 2021-2024, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 7 de fevereiro de 2024, delibera:

1. Sensibilizar os organismos da tutela para a importância e urgência da plena participação de todos os membros integrantes da Comissão Alargada, tal como previsto no artigo 17.º;
2. Pugnar para que a Comissão Restrita, nos termos do artigo 20.º, seja amplamente participada pelos seus Comissários e que, em número ímpar, nunca inferior a cinco membros, participem na Comissão a tempo inteiro, com uma permanência de 35 horas semanais e com os devidos três apoios técnicos;
3. Reivindicar financiamento próprio que garanta a participação plena das/os profissionais, bem como uma subvenção adicional, vinculando-as/os às respetivas Comissões Restritas por períodos significativos e a tempo inteiro, sendo garantida, sempre que necessário, a sua substituição imediata;
4. Solicitar, também, junto da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, a urgência de uma reflexão profunda e estratégica sobre as Comissões de todo o país, com vista à sua reorganização e reestruturação funcional, visando garantir a efetivação de órgãos ou estruturas cuja participação das/os suas/seus profissionais não fique comprometida pelos interesses próprios das estruturas representadas;
5. Dar conhecimento da presente moção a:
 - Sua Excelência, o Presidente da República;
 - Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República;
 - Sua Excelência, o Primeiro Ministro;
 - Sua Excelência, a Ministra do Trabalho e da Solidariedade;
 - Sua Excelência, o Ministro da Saúde;
 - Sua Excelência, a Ministra da Justiça;
 - Sua Excelência, o Ministro da Educação;
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
 - Comissão Nacional de Proteção e Crianças em Risco;
 - Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
 - Assembleia Municipal de Palmela;
 - Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho;
 - Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal do ISS, IP;
 - DGEstE
 - Unidade Local de Saúde da Arrábida;
 - União Concelhia das IPSS;
 - União Distrital das IPSS;
 - Associações de Pais do Concelho;

- Instituto de Emprego e Formação Profissional de Setúbal;
- Conselho Local de Ação Social de Palmela;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Juventude;
- Conselho Municipal de Segurança;
- Comunicação Social.»

Em relação à presente moção, intervém:

O **Sr. Presidente** considera a moção importante na sequência de uma pertinente reflexão e chamada de atenção. Refere que, nos últimos tempos, têm sentido a falta da presença dos recursos das várias entidades, o que coloca em causa o trabalho face ao volume processual existente. Crê, por isso, que a matéria deve ser chamada à coação, não apenas no órgão autárquico, como também a nível intermunicipal e no Conselho Metropolitano. Mais considera que estas matérias devem ser debatidas pois impõe-se uma urgente revisão da legislação que permita reforçar a presença das instituições e as suas respostas.

Submetida a votação da moção (pelo reforço urgente de profissionais da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU., foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. Voto de Pesar (Arnaldo Marques da Silva) – dos/a Eleitos/a da CDU

«Faleceu Arnaldo Marques da Silva, figura destacada do movimento associativo local e do mundo do futebol português. Natural de Lisboa, cresceu em Pombal e formou-se em Direito na Universidade de Coimbra, em 1978, enquanto trabalhava, já, como Professor do Ensino Secundário. Escolheu Palmela para desenvolver a sua carreira profissional, enquanto advogado, e a sua vida familiar e, no processo, conquistou e foi conquistado por esta terra, que adotou como sua.

Depois de uma primeira experiência na Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó, abraçou a causa dos Bombeiros, que manteve, com fervor, até ao fim. Foi Vice-Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, consultor jurídico e, desde 2023, Presidente da Assembleia Geral.

Foi, também, Presidente do *Rotary Club* de Palmela, Vice-Presidente da Direção da Sociedade Filarmónica Humanitária e assumiu a Presidência da Associação de Festas de Palmela – Festa das Vindimas em 2000 e 2001. Além da participação em órgãos sociais, o seu contributo para o associativismo local consubstanciou-se, também, na elaboração de estatutos ou alterações estatutárias de várias coletividades.

Fruto do seu conhecimento e experiência profissional na área do Direito do Desporto, conjugou as paixões pelo futebol e pela lei, primeiro enquanto membro do Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Setúbal e, depois, ao serviço da Federação Portuguesa de Futebol. Aí, foi membro do Conselho de Justiça entre 1996 e 1998 e, no ano seguinte, passou a Presidente do Conselho de Disciplina, cargo que manteve até 2011.

Advogado e Formador, em Portugal e no estrangeiro, nas áreas do Direito da Proteção Civil, Direito do Desporto, Formação de Agentes Desportivos, entre outras, foi, também, docente de Pós-Graduações em várias universidades nacionais e escritor nos tempos livres.

Reconhecido, por quem com ele teve oportunidade de privar, como um homem de causas e de valores, profundamente disponível, trabalhador e solidário, Arnaldo Marques da Silva partiu aos 69 anos de idade e deixou o movimento associativo de Palmela mais pobre.

Reunida a 7 de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Arnaldo Marques da Silva e endereça sentidas condolências à sua família e às muitas instituições que integrou no seu longo percurso.»

Em relação ao Voto de Pesar, intervém:

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** depois de cumprimentar todos os presentes, menciona que estão de acordo com o voto de pesar e lamentam a partida inesperada e prematura do cidadão em questão. Refere que, não tendo convivido diretamente, teve oportunidade de acompanhar no ensino secundário, na Escola Secundária de Palmela a sua filha Catarina, que foi uma jovem muito ativa e sempre pronta para ajudar no que eram projetos de melhoria da escola pública, expressando os sentimentos à Catarina e à família.

Realça que a maior fortuna que se deixa são os filhos e a família, sendo que a Catarina é uma jovem cuja educação e formação a diferencia pela positiva.

Submetida a votação do voto de pesar (Arnaldo Marques da Silva) – dos/as Eleitos/as da CDU., foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (Jaime Quendera) – dos/a Eleitos/a da CDU

«Jaime Quendera é um enólogo cujo trabalho tem sido reconhecido através de vários prémios nacionais e internacionais. Entre eles o obtido no Concurso “Prémios W 2023”, por Aníbal José Coutinho, onde foi distinguido como “Enólogo do Ano”.

Consultor e responsável pelo setor de enologia de várias casas produtoras nacionais, como a Casa Ermelinda Freitas, a Herdade do Pombal, a Quinta da Lapa ou as Fundações Stanley Ho e

Oriente, é gerente da Cooperativa Agrícola de Pegões, onde iniciou a sua atividade em 1994 como assistente do enólogo João Portugal Ramos.

Reunida a 7 de fevereiro, na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela saúda o Eng. Jaime Quendera por mais este reconhecimento de qualidade e diferenciação do seu trabalho, que é confirmado a nível nacional e internacional através da valorização dos vinhos da região.»

Submetida a votação da saudação (Jaime Quendera) – dos/as Eleitos/as da CDU., foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a seguinte saudação:

. Saudação (Venâncio da Costa Lima).

«A Venâncio da Costa Lima é uma das adegas mais antigas da região de Palmela, com início de atividade em 1914. Sendo um negócio familiar, esta adega já vai na quarta geração.

Produtora de Vinhos de Mesa, Vinhos Certificados (Regional Península de Setúbal e DO Palmela) e Moscatel de Setúbal, esta empresa mantém o seu objetivo: produzir vinhos atuais e modernos, mas mostrando sempre o perfil e as características de um vinho desta região. Produz também aquele que considera ser um dos ex-líbris de região, o Moscatel de Setúbal, cuja produção de DOC Setúbal, do Pioneiro, 2019 foi considerado o “Vinho Licoroso do Ano”, nos Prémios W2023, por Aníbal José Coutinho.

Reunida a 7 de fevereiro, na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Adega Venâncio da Costa Lima por mais este reconhecimento de qualidade e diferenciação dos seus vinhos.»

Submetida a votação da saudação (Venâncio da Costa Lima) – dos/as Eleitos/as da CDU., foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Semana da Freguesia de Pinhal Novo – O **Sr. Presidente** dá nota que o Ciclo das Semanas de Freguesia de 2024 iniciado em janeiro na freguesia de Poceirão prossegue este mês, durante a semana de 19 a 23 de fevereiro, dedicada à freguesia do Pinhal Novo.

Informa que, durante a semana, a Câmara Municipal promoverá um conjunto de ações neste território onde o trabalho de proximidade com a Junta de Freguesia será particularmente intenso, assim como o contacto com movimento associativo, agentes económicos, agrupamento de escolas, instituições de solidariedade social e a própria população, materializando-se todo este trabalho em reuniões e visitas, nomeadamente a obras e investimentos recentes e/ou em curso, reforçando assim a importância desta aposta contínua que a Câmara Municipal vem

praticando desde longa data com o enfoque numa gestão participada e partilhada de desenvolvimento local do território.

Mais informa que, nesta freguesia onde os desafios são naturalmente bastantes, com muitas intervenções a decorrer e a realizar nos próximos tempos, será apresentada uma Mostra de Projetos na Biblioteca de Pinhal Novo, na noite de 20 de fevereiro, com o objetivo de dar a conhecer à população, de forma mais aprofundada, os investimentos a realizar, contribuindo para isso as presenças do Executivo, dirigentes e técnicos municipais que, de forma simples e prática, potenciam informação relevante.

Dá nota que a reunião descentralizada da Câmara Municipal, que acontece sempre no decurso das Semanas de Freguesia, realizar-se-á na sede do Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água, no dia 21 de fevereiro, às 21h00, sendo que na manhã de sexta-feira os cidadãos e cidadãs que pretendam expor assuntos ao Executivo, poderão agendar previamente o respetivo atendimento.

. Noite de Serenatas – Centro Cultural de Poceirão – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que a Noite de Serenatas é umas das iniciativas mais antigas na programação do Centro Cultural de Poceirão e caracteriza-se por um forte envolvimento e participação das associações residentes neste equipamento, bem como da comunidade local, sendo alusiva às comemorações do Dia dos Namorados.

Informa que a edição deste ano decorrerá no dia 17 de fevereiro, a partir da 20h00, registando-se, como no ano anterior, a permanência das Barraquinhas do Amor, dinamizadas pelas associações parceiras com o apoio da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, com venda de petiscos vários, bebidas, doçaria e artesanato.

O programa contempla ainda:

- Exposição dos lenços dos namorados;
- Apresentação da Rosita “A Namoradeira”, boneca concebida pela artesã Aguinalda Conduto;
- Baile dos Namorados promovido pelo Rancho Folclórico do Poceirão;
- Concerto com Carolina Roque e Marisa Ramos

A complementar esta iniciativa, no dia 18 de fevereiro, pelas 15h, decorrerá uma oficina de construção da Rosita “A Namoradeira”.

Termina, convidando todos os presentes a visitarem o evento.

. Avis O’Weekend 2024 – Orientação – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se realizou, nos dias 3 e 4 de fevereiro, o “Avis O’ Weekend 2024”, competição de Orientação a contar para a Taça de Portugal de Orientação e igualmente pontuável para a Taça do Mundo nos escalões de Elite.

Dá nota que a Palmela Desporto esteve representada com 38 atletas, que alcançaram 11 lugares de pódio nas competições individuais, tendo alcançado o 1.º lugar na classificação coletiva.

Termina, referindo que os atletas Luís Silva (Distância Média) e Ricardo Esteves (Sprint) venceram as respetivas competições pontuáveis para a Taça do Mundo.

. Campeonatos Nacionais de Sub18 em Pista Coberta – Atletismo – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se realizaram, nos dias 3 e 4 de fevereiro, em Braga, os Campeonatos Nacionais de Sub18 em Pista Coberta, organizados pela Federação Portuguesa de Atletismo, no qual competiram dois atletas do Palmelense Futebol Clube, destacando-se a prestação de Rodrigo Português, que se sagrou Vice-campeão Nacional nos 60m barreiras, tendo batido o seu record pessoal duas vezes, primeiro na eliminatória, a qual venceu, e a segunda vez na final. Mais informa que o atleta participou também na prova de salto em comprimento, classificando-se em 9.º lugar.

. Carnaval 2024 – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que na época carnavalesca, que está à porta, e como já é tradição, realizam-se o Desfile de Carnaval e o Enterro do Bacalhau, em Pinhal Novo, atividades organizadas pelo Grupo Carnavalesco Amigos de Baco.

Dá nota que o Desfile de Carnaval, agendado para o dia 13 de fevereiro de 2024, tem com início às 15h00, na Av. da Liberdade e términus no Largo José Maria dos Santos. Realça que esta iniciativa atrai à vila de Pinhal Novo muitos visitantes, sendo já uma referência na região e conta com o apoio da Câmara Municipal de Palmela.

A diversão está garantida durante toda a tarde, com mascaradas/os, matrafonas, carros alegóricos.

Mais informa que, no dia 14 de fevereiro de 2024, às 21h30, o Grupo Carnavalesco Amigos de Baco, também com o apoio do Município, leva às ruas de Pinhal Novo e ao Jardim José Maria dos Santos o Enterro do Bacalhau, onde não vão faltar personagens como a viúva, as amantes e as/os amigas/os do defunto, o padre e o sacristão, com muito humor à mistura.

Dá nota que o Grupo Carnavalesco Amigos de Baco, tem assumido o papel de organizador destas duas atividades desde 2002, deixando a parte criativa – construção dos carros alegóricos e confeção/execução dos fatos e adereços, a cargo dos grupos e associações participantes no desfile.

Deixa a informação que diversas associações, por todo o concelho, assinalam esta época festiva, com a realização de bailes e concursos de máscaras, promovendo o convívio e a diversão entre os participantes, atividades que contam com o contributo do Município de Palmela.

Termina, convidando todos para que festejem o Carnaval no concelho de Palmela.

Em complemento à informação prestada pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas**, o **Sr. Presidente** informa que existe igualmente um conjunto de iniciativas junto das Juntas de Freguesia e com a Comunidade Educativa que irão promover a celebração da data com as crianças e jovens.

Assuntos apresentados pelos/a Srs/a. Vereadores/a Mara Rebelo, Carlos de Sousa Roberto Cortegano e Raul Cristóvão

. **Estratégia Local de Habitação** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** começa por cumprimentar todos os presentes e, no âmbito do programa de Estratégia Local de Habitação, dá nota que se reuniram na passada semana com alguns representantes da Comissão Instaladora da Associação de Moradores de Aires, considerando que foi importante ouvir a associação.

Refere que foram apresentadas algumas questões que, após a devida análise, lhes pareceram optimizadoras para o Concelho.

Considera que, em primeiro lugar e na perspetiva do PS, as questões não colocam em causa o sentido de voto do Partido Socialista nem de qualquer outra força política que, há data, aprovou por unanimidade a Estratégia.

Em segundo lugar, não altera a distribuição, nem das moradias nem dos fogos no concelho.

Antes de avançar, deixa claro que o documento que todos aprovaram, reflete as necessidades de habitação e equipamentos sociais do concelho, mas as questões de base e de preocupação dos moradores vão além do documento de planeamento estratégico que foi executado e elaborado.

Dá nota que, do que foi transmitido na reunião, as questões relacionam-se com a distribuição na localidade, com a alternância do tipo de arrendamento e não com a intolerância que seja feita a qualquer tipo de habitação naquela zona.

Após esses esclarecimentos, consideram que existem questões que são atendíveis, ou pelo menos discutíveis, pelo que, enquanto autarcas, devem ter a capacidade de entender e estudar. Mais refere que, quando analisam o plano estratégico de habitação, vêem que existe uma predominância da modalidade da renda apoiada, sendo esse um facto que todos o assumem, pois sabem a falta que existe deste tipo de habitação no concelho. Assume que se estivessem a construir o plano, no dia de hoje, teriam feito uma nova abordagem, talvez equiparando com a renda acessível, porque a conjuntura mudou e, atualmente, não são só as famílias mais vulneráveis que não têm acesso à habitação, são também muitos jovens e famílias com rendimentos intermédios que não conseguem pagar rendas. Concorda que quando

analisaram a planta de Aires, objetivamente e nomeadamente a planta da Urbanização da Rua Agostinho Augusto Pereira, o que todos observaram foi de um bairro consolidado e a intenção de construção de 4 lotes todos juntos e seguidos, na modalidade de renda apoiada, colocando em dúvida se essa foi a melhor opção e se foi bem calculada a proporcionalidade. Assume que, na verdade e depois de ouvirem os moradores, perceberam estas questões, e considera que terem 4 lotes, todos juntos, não seja a melhor opção.

Estando no início da estratégia, julga ser benéfico para todos, se for possível, altera-la. Tem conhecimento que o **Sr. Presidente** também já falou com os moradores, sendo uma opção que está colocada.

Frisa que o objetivo não é estar contra a estratégia, mas sim melhorá-la, e porque entendem que é dever enquanto oposição, ajudar a melhorar, têm duas propostas que foram analisadas em conjunto com os moradores e que, no entender do Partido Socialista, irão beneficiar o projeto, reforçando que as mesmas não alteram o que foi votado por todos.

Propõe que dos 4 lotes que estão previstos para a Rua Agostinho Augusto Pereira, seja possível alterar a modalidade de dois para renda acessível

O **Sr. Presidente** interrompe para informar que essa opção foi colocada à Comissão e lamenta que o comunicado que saiu não tenha dado nota aos moradores da intenção, que está no texto, que estão a trabalhar no Regulamento Municipal de Renda Acessível para que 50% das soluções habitacionais construídas sejam para renda acessível, considerando a caracterização das candidaturas.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** pede para terminar pois as propostas vão nesse sentido e continua apresentando a possibilidade de existir dois lotes de renda acessível e dois lotes de renda apoiada, havendo assim o equilíbrio que se pressupõe e que todos querem.

Mais apresenta que, caso não seja possível esta alteração, a opção seria a construção de apenas dois lotes em modalidade de renda apoiada e os outros dois lotes seriam localizados numa outra zona em Aires ou até noutra localidade próxima, como por exemplo no Bairro Padre Nabeto.

Considera que o Município tem mais lotes disponíveis e esta mudança pode ocorrer de forma rápida através da permuta que poderá ajudar a concretizar essa pretensão.

Informa que depois de estudarem e analisarem, a verdade é que a dispersão da habitação em renda apoiada integra na sociedade e esse é um princípio constante na Estratégia Local de Habitação. Sabem que o facto de estarem a segregar a população, não estão a integrá-la na sociedade e isso ficou provado com as situações passadas, pelo que considera que dispersando estão a integrar, devendo ser esse o princípio.

Termina, referindo que estas são as duas propostas que consideram, se for possível uma ou outra, ou até ambas, que irá melhorar a estratégia e ultrapassar o problema que foi colocado.

O **Sr. Presidente** responde que a população foi esclarecida quanto aos números. Informa que a população foi convidada para uma reunião no dia 15 de fevereiro no Cine-Teatro São João, que contará com a presença dos técnicos que elaboraram a estratégia. Refere que procurarão ter também a presença de quem está ligado aos organismos públicos para explicar o que é o programa 1.º Direito, a modalidade de arrendamento apoiado e a modalidade de arrendamento acessível.

Já teve oportunidade de informar, na primeira reunião realizada, que a intenção da autarquia face à caracterização das 147 candidaturas, que dado o tipo de pessoas, rendimentos, perfil e profissões são de quem está com dificuldade de encontrar rendas que sejam “suportáveis”. Esclarece que os números não batem certo com o que saiu em alguns comunicados porque foram ignorados que esta habitação será feita em lotes públicos e o Município só tem lotes para habitação em alvarás com loteamentos aprovados e emitidos em Aires e Cabeço Velhinho.

Neste momento, ouvem-se intervenções de munícipes que não podem ser transcritas em ata.

O **Sr. Presidente** responde que têm que provar onde estão esses terrenos municipais. Solicita que não se coloque em causa a verdade, pois quem conhece o património do Município e quem conhece a legislação nacional, da estratégia de política de habitação diz claramente que se deve utilizar o património público para habitação.

Neste momento, ouvem-se, novamente intervenções de munícipes que não podem ser transcritas em ata.

O **Sr. Presidente** responde que foram cedidos pelo loteamento. Gostaria de os ter em outros locais. Informa que os lotes públicos são cedidos no âmbito das operações de loteamento (dando como exemplo que, em vez de pagamento de taxas, os promotores cedem lotes e outros terrenos para equipamentos).

Neste momento, ouvem-se intervenções de munícipes que não podem ser transcritas em ata.

O **Sr. Presidente** responde que quando quiserem discutir o Plano Urbanístico de Aires, que foi um assunto trazido à reunião, terá todo o gosto em explicar.

Relembra que diagnóstico aponta para esse local e que existem famílias de Palmela e de Aires, pessoas que são trabalhadoras e que pagam renda, que precisam de habitação.

Em relação à declaração, que considera mais do que uma proposta, pois têm conversado sobre o assunto, esclarece que falaram com os representantes da Comissão sobre a questão de se colocar em 50% para renda acessível. Dá nota que a estratégia está sempre em monitorização, sendo por isso que querem que na reunião de dia 15 fique tudo explicado e perceber que têm condições para se fazer essa separação dos lotes.

Acrescenta que, por outro lado, têm a aquisição de habitação, e que felizmente não existe nenhum construtor em Aires que queira vender apartamentos para esse efeito, porque têm

características que não se coadunam com as exigências dos atuais edifícios da Estratégia Local de Habitação.

Conclui, referindo que terão oportunidade de esclarecer, com toda a clareza, objetividade e transparência, pois a proposta não constitui uma novidade, porque já se havia debatido e os documentos que têm emitido sobre a matéria dão nota precisamente dessa intenção.

. Problemas de lixeiras em Samouco - O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** todos os presentes e informa que trás algumas questões sobre o Poceirão que não colocou na reunião de Agualva de Cima. Refere que, na parte final terá uma declaração relativamente à problemática da Estratégia Local de Habitação e das questões colocadas em Aires.

Manifesta a sua preocupação em relação aos problemas graves de lixeiras, dando como exemplo uma lixeira antiga, que se situa na Rua do Samouco, entregando duas fotografias: uma tirada a 2 de janeiro, onde se verifica que posteriormente a Câmara Municipal fez uma limpeza e outra tirada 15 dias depois, onde se verifica o mesmo. Do que falou com alguns habitantes da zona, o que se verifica é a deposição destes lixos por pessoas de fora (da freguesia ou do concelho).

Reporta que é mais uma situação, em muito semelhante à encontrada no Bairro Alentejano.

. Sinal de cargas e descargas para o acesso a um supermercado no Poceirão – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** pede à Sra. Vereadora para que não se esqueça deste assunto, pois o sinal ainda não foi colocado.

. Abrigo para paragem de autocarro – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** alerta que na Estrada Nacional 4, entre o Restaurante Monte Alegre e as Bombas da Cepsa, existe só uma paragem de autocarros coberta. Refere que esse facto faz com que os jovens e a população em geral que tenham que apanhar o autocarro no sentido contrário não tenham abrigo. Questiona a possibilidade de se poder colocar uma paragem com abrigo na zona.

. Pavimentação do troço na saída do Poceirão – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** solicita esclarecimento sobre a razão e quando a pavimentação do troço entre o cruzamento para Fernando Pó e a linha de Caminho de Ferro será concretizada.

. Contentores da Amarsul na passagem de peões – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** entrega imagens onde se pode ver que existem contentores da Amarsul que estão a meio da passagem de peões e solicita que se faça pressão junto da Amarsul para que encontre uma solução.

. Declaração do MCCP sobre a Estratégia Local de Habitação – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** passa a ler a declaração que se transcreve:

«A Estratégia Local de Habitação foi aprovada em reunião do executivo municipal em 03/02/2021 e em sessão de Assembleia Municipal em 25/02/2021.

No mandato anterior o MCCP ainda não existia e, portanto, não teve oportunidade de participar na discussão deste importante documento. Neste mandato também nunca houve nenhuma reunião onde a ELH fosse discutida ao pormenor e abordada a sua estratégia de implementação.

Obviamente que não é a sua apresentação em meia dúzia de slides numas Jornadas ou no Fórum Social de Palmela que permite aprofundar as questões urbanísticas e sociológicas da ELH.

Da leitura feita e do ponto de vista técnico, parece um documento bem elaborado tecnicamente, mas que tem uma falha enorme e que contribuiu para a insatisfação existente em Aires e Cabeço Velhinho.

E que falha é essa? No mandato anterior não existiu o cuidado de ouvir, antes da sua aprovação dos documentos pelo executivo e pela Assembleia Municipal, as populações, nomeadamente aquelas onde as novas construções vão ser construídas. Crê que se as questões fossem discutidas com a população local, na altura, provavelmente não teriam o resultado que estão a ter.

E agora estamos a sentir os resultados dessa não participação dos cidadãos.

Não confundamos as reuniões que foram realizadas com os parceiros da Rede Social. Considera importante a audição existente com as 25 instituições da Rede Social, mas não é o mesmo que uma verdadeira audição democrática e participativa às populações.

Voltando ao documento, na visão estratégica da ELH, diz-se a página 101 onde cita:

"Complementarmente à solução de reabilitação de imóveis devolutos, e valorizando a disponibilidade de terrenos municipais que poderão ser afetos ao uso habitacional, é igualmente intenção do Município promover nova construção, que, por ser pensada de raiz, poderá mais facilmente acolher modelos inovadores de habitação municipal em regime de arrendamento apoiado, mesclando nesta nova oferta alguns fogos destinados a população com um nível intermédio de dependência, eventualmente, complementados com áreas destinadas à prestação de determinados serviços e utilização comum.

Nesta nova construção, é opção do município a não concentração da população de estratos sociais mais desfavorecidos num mesmo local, prevenindo a emergência de fenómenos de segregação e estigmatização social. Deste modo, é intenção do Município cruzar os objetivos de resposta das necessidades habitacionais das famílias mais carenciadas, com o apoio aos jovens

e a famílias da classe média, também estes com dificuldades, de diferente natureza, em aceder ao mercado de habitação, assim como com propósitos de dinamização e regulação do mercado de arrendamento.”

A Comissão de moradores de Aires contesta a concentração de fogos, 32 fogos (4 imóveis contíguos de 3 pisos) e a cerca de 600 metros em linha reta mais 8 fogos (4 moradias de 2 pisos).

Algumas questões que coloca:

- É correta a contestação da Comissão de Moradores relativamente aos “perigos” da intitulada concentração de fogos?*
- A CMP tem hipótese de corresponder à reivindicação da Comissão, considerando os terrenos existentes e disponíveis em outros locais do Concelho, respeitando os prazos ditados pelo Governo?*
- Será que a mescla sociológica referida pela CMP a páginas 101 será conseguida?*
- E como poderão os moradores controlar que se está a trabalhar nessa direção?*

Nesta fase do processo o M CCP mais uma vez propõe que a CMP dinamize reuniões de esclarecimento com os cidadãos que habitam nas zonas onde está prevista a construção de fogos no âmbito da ELH.

Considerando o Modelo de Governação, Acompanhamento e Avaliação da ELH (página 141), o M CCP mais propõe que representantes das comunidades locais organizadas (moradores organizados), onde irão ser construídos fogos, façam parte desta estrutura, no capítulo do acompanhamento e avaliação.»

. Iluminação pública - Substituição das lâmpadas normais por lâmpadas LED no Concelho - O Sr. **Vereador Roberto Cortegano** começa por cumprimentar todos os presentes e congratula-se pelo facto de se estar a fazer esta substituição. Questiona, no entanto, pois tem recebido a preocupação de alguns munícipes de algumas zonas do concelho, o nível de intensidade da iluminação (considera que as lâmpadas LED têm menos que as normais). Mais questiona se está previsto, ao longo do ano 2024, fazer-se uma avaliação dessas zonas, consultando os munícipes que reportam e se queixam desta situação. Considera que a eficiência energética é sempre boa, mas não pode por em causa a segurança das suas pessoas. Deixa alguns exemplos como a zona da Avenida Dr. Matos Fortuna, frente ao Palmela Village.

. Estacionamento de veículos pesados no parque de estacionamento das Piscinas do Pinhal Novo – O Sr. **Vereador Roberto Cortegano** volta a alertar para o estacionamento abusivo de veículos pesados nessa zona do Pinhal Novo. Verifica a situação que se mantém, principalmente

aos Sábados de manhã, que devido à grande afluência às piscinas durante esse dia, causa muitos transtornos a quem precisa de ali estacionar.

. Candidatura à Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** pede esclarecimento quanto à fase da candidatura à Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo.

. Cabos soltos de eletricidade – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** alerta para o facto de existirem cabos soltos - não consegue identificar se são cabos elétricos ou estruturas de telecomunicações e entrega fotografias. Refere que esta situação acontece em dois locais: na Praceta da Liberdade, no acesso às garagens junto à Piscina Municipal de Palmela e na zona junto à Sivipa, em frente ao Lidl, num poste de madeira partido. Desconhece se a Câmara Municipal já tem conhecimento e se os mesmos já foram reportados.

. Estratégia Local de Habitação – Em relação a este assunto, o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** informa que já se pronunciou através das redes sociais. Considera que ninguém de bons princípios e de bom senso será contra a habitação e integração social. Refere também que esta integração, sendo necessária, é um processo lento que não se faz de um dia para o outro, deve ser feito num ambiente de acolhimento e compreensão, afirmando que foi isto que a Câmara Municipal de Palmela, desde o início, não fez.

Refere que são processos que não se fazem de surpresa, parecendo que existe algo a esconder. Continua a mencionar que não se realizaram consultas públicas nos locais com a população, não se tendo ido ao local, antecipadamente, dar a conhecer o que se pretende fazer, como se está a fazer agora, *à posteriori*. Mais considera que não se responde à população com comunicados rápidos e mediáticos de um dia para o outro, colocados nas caixas de correio acusando os seus residentes de xenófobos, promotores do Apartheid e de discriminação no concelho de Palmela.

Mais, considera inadmissível que as respostas do **Sr. Presidente** da Câmara Municipal sejam discriminatórias para qualquer tipo de pessoa, independentemente das convicções políticas, de crenças e religião. Considera que os munícipes são todos iguais e devem ser tratados de forma igual, ainda mais quando demonstram o seu descontentamento de forma ordeira com todo o direito de o fazer.

Informa que PSD tem acompanhado, de uma forma não oficial, toda esta situação e que não querem fazer nenhum aproveitamento político. Acrescenta que não negociam de forma alguma e que se existem erros, devem admitir, corrigir e voltar a trás se for necessário.

Lembra que o PSD aprovou por unanimidade este programa e por isso estão disponíveis para estudar, colaborar, ouvir as pessoas e melhorar o que for possível.

. Estratégia Local de Habitação - O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** intervém para reforçar a posição do Partido Socialista que foi partilhada pela **Sra. Vereadora Mara Rebelo**.

Refere que pretendem um momento de calma e sossego para que se possam resolver os problemas.

Considera que a inclusão faz-se incluindo e não excluindo, com quem está para receber bem e para quem vem ser bem recebido, adaptando-se ao meio onde irá viver. Realça que a solução não passa por adjetivações ou inflamações de discurso, com o que cada um diz.

Defendem que não é a construção social a solução para os problemas da habitação, mas sim os tipos de habitação que estão na Estratégia Local de Habitação.

Acrescenta que a autarquia, os moradores e o governo têm todos responsabilidade na matéria.

Lembra que durante anos Palmela não construiu habitação para os seus munícipes e que, se não fosse o Governo, não existiria a Estratégia Local de Habitação.

Termina, referindo que toda a posição do Partido Socialista mantém-se igual (não mudaram o discurso nem a posição) e que estão presentes para colaborar e para resolver os problemas e ajudar a concretizar uma Estratégia Local de Habitação que consideram fundamental para o concelho de Palmela.

. Estrada Municipal do Poceirão até ao Caminho de Ferro – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** alerta que este troço continua por intervencionar, desde a placa que indica a entrada de Palmela até à Estação. Questiona quando é que esses quilómetros serão intervencionados.

. Posto de transformação elétrica nas Lagameças – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** dá nota que há muito que esse atalho está por resolver devido ao posto de transformação e que se trata de uma situação que já foi falada várias vezes.

. Paragens de autocarros cobertas – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** observa que existe muita falta de paragens de autocarros cobertas, nomeadamente junto às escolas e junto aos locais mais frequentados. Sabem que não pode existir uma paragem coberta em todas as paragens, mas salienta que nas mais procuradas essa seria uma solução.

. Painéis de informação em tempo real – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** lembra que foi prometido aos munícipes e a quem utiliza o transporte da Carris Metropolitana a colocação de ecrãs digitais com informação de chegadas e partidas. Pede esclarecimento, pois não têm qualquer informação sobre esta questão.

. Circuitos e paragens da Carris Metropolitana – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** alerta que continuam a existir várias críticas e preocupações com a oferta de circuitos da Carris Metropolitana no concelho e para fora do mesmo aos fins-de-semana e fora do calendário escolar.

. Monitorização dos circuitos da Carris Metropolitana – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** volta a questionar se existe ou não monitorização aos circuitos da Carris Metropolitana. Deixa exemplos de circuitos que existem. Sabe que a culpa não é da autarquia e sim da estrutura que gere a Carris Metropolitana, mas cabe à autarquia dar conhecimento destes problemas, Ou seja, uma melhor adaptação dos horários dos autocarros em alguns circuitos e a melhoria da partilha de informação em locais mais frequentados.

Face às intervenções pelos/a Srs/a. Vereadores/a Mara Rebelo, Carlos de Sousa Roberto Cortegano e Raul Cristóvão, são prestados os seguintes esclarecimentos:

. Problemas de lixeiras em Samouco – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e, no que diz respeito à Rua do Samouco, observa que Palmela é de facto um concelho “apetecível” para quem tem parca consciência e cidadania e que são todos os contribuintes do concelho que acabam por pagar essas más práticas, atos menos próprios de quem vive no concelho, mas também de quem vem de fora. Têm provas, fotografias de agentes económicos de outros concelhos que aproveitam a dispersão geográfica/populacional do concelho de Palmela para se deslocar e despejar aquilo que têm a obrigação de entregar em local próprio.

Agradece o alerta e informa que o assunto está identificado e que atuarão com o Gabinete de Fiscalização Municipal.

. Contentores da Amarsul na passagem de peões – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que irá novamente alertar e pressionar a Amarsul no sentido da correção, face às questões de segurança relatadas.

. Candidatura à Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**, sem prejuízo do que o **Sr. Presidente** possa vir a aditar, informa que a candidatura foi submetida a 14 de dezembro e o projeto base está em conclusão, seguindo-se o projeto de execução.

. Abrigo para paragem de autocarro – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que têm vindo a identificar-se junto da TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa) uma série de

correções e verificará, junto dos serviços, se esta é uma das que faz parte das correções identificadas.

. Circuitos e paragens da Carris Metropolitana – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** lembra que deram nota em reunião de Câmara Municipal que com o reforço da rede existe uma necessidade de aumentar não só o número de paragens como o número de abrigos. Tratando-se de um investimento elevado, mas ainda assim estão em articulação com a DIVEP (Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público) a desenvolver um concurso/ procedimento para tal. Informa que se deve ter presente que este investimento, que é avultado, deve ser feito paulatinamente e que a própria TML, em sede de Conselho Local de Mobilidade, deu nota que deve existir para todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa um modelo de financiamento, porque são custos altos face ao aumento da oferta (no caso de Palmela na ordem dos 148%). Acrescenta que tudo isto obriga ao aumento da infraestrutura e são custos avultados e que o trabalho está a ser feito. Agradece as reclamações no sentido da correção mais imediata do assunto.

. Monitorização dos circuitos da Carris Metropolitana – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que, através da aplicação no telemóvel, têm acesso ao percurso de qualquer autocarro da TML. Informa que nessa aplicação sabe-se se o autocarro está a cumprir o horário e reforça que a monitorização está a ser feita.

. Painéis de informação em tempo real – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que não dispõe de informação atualizada sobre o motivo dos painéis não estarem a funcionar, pelo que irá procurar obter informação.

Lembra que foi dado “um passo de gigante”, pois não tinham nada e passaram a ter alguma informação. Assume não ser ainda a desejável, mas considera ser mais do que existiu durante décadas.

Mais considera que o caminho e a monitorização estão a ser efetuados e que a rede cresceu muito, pelo que, tal como afirmou, é normal existirem necessidades de acertos.

Dá nota de uma reunião prevista junto da TML ainda durante o presente mês no sentido de se ir acompanhando todas estas “afinações”.

Informa que, desde o início do mês de janeiro, no site da autarquia têm-se disponibilizado informações sobre as alterações das ofertas, indo ao encontro das necessidades dos alunos e dos munícipes. Frisa que todos os acertos estão a ser feitos, todos os reparos devem também ser objetivados, através de pedido de esclarecimento para que, dessa forma, se possa, junto da TML, apresentar em concreto e solicitar as afinações possíveis.

Termina a realçar que está disponível para mais informações caso seja necessário.

. Iluminação pública - Substituição das lâmpadas normais por lâmpadas LED no Concelho - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes esclarece que, em termos de intensidade e de lumens, os LEDs não são mais fracos que os de vapor de sódio. Mais esclarece que a questão está na direção de luz ser diferente e as potências serem muito menores. Realça que a poupança com estas substituições ronda os 70/75%, sendo a meta a atingir os 80%. Informa que têm vindo a reforçar determinadas áreas sendo a que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** referiu uma das que está também prevista o seu reforço.

Mais informa que estão a aguardar que a E-Redes faça a obra para poderem avançar com a colocação das luminárias.

Esclarece ainda que existe um trabalho superior ao que foi encontrado no terreno. Explica que o método de trabalho consiste em visitar o local e medir a intensidade, se cumprir com o definido, fica como está, caso contrário é reforçado, pelo que é feito baseado numa métrica e não em "sensações".

Termina, assumindo que, o que for necessário intervir, resolvem o problema.

. Estacionamento de veículos pesados no parque de estacionamento das Piscinas do Pinhal Novo – O **Sr. Presidente** esclarece que os mesmos estão em infração no que diz respeito ao estacionamento no interior da vila, e que têm as condições criadas, pois existe um parque para o efeito, com vigilância e gratuito. Quanto às infrações, procurarão, no âmbito dos contatos que existem no Conselho Municipal de Segurança, solicitar junto da GNR para que esteja mais atenta a estas questões.

Considera que não só está em causa, a destruição de espaço público com a ocupação por veículos pesados (que também é uma infração sujeita a contraordenação), como também o sossego dos residentes.

. Pavimentação do troço na saída do Poceirão – O **Sr. Presidente** lembra que estiveram presentes nesse troço na Semana das Freguesias do Poceirão. Informa que o troço foi intervencionado pela Simarsul na sequência da ligação à nova ETAR e, por isso, não justificava o Município, no âmbito da empreitada, pavimentar os cerca de 250 metros. Esclarece que, depois de ter sido repavimentado pela Simarsul, existe um tempo de compactação necessário para abatimento. Dá nota que só numa futura empreitada, no âmbito da EN 533 e 533-1, irão incluir esses metros em falta, num troço de cerca de 2 quilómetros que se irá pavimentar na zona da Biscaia até ao Lau. Informa que será feito, tal como tem sido, por fases, aproveitando e procurando o investimento das empresas que se irão instalando na zona e que também lhes compete reforçar essas infraestruturas.

. Posto de transformação elétrica nas Lagameças – O **Sr. Presidente** relembra que é público e já foi discutido em reunião de Câmara Municipal (talvez numa sessão em que o **Sr. Vereador Raul Cristóvão** não esteve presente), que está adjudicado o projeto para uma rotunda no local, com um novo dimensionamento.

Informa que está no compromisso de mandato a construção de uma rotunda no local e que o troço de cerca de 30 metros não está pavimentado por uma questão de segurança e prevenção.

Termina, referindo que a solução está a ser projetada e quando estiver terminado o projeto (em cerca de 3 meses), saberão o valor e quando o poderão incluir em orçamento.

. Carris Metropolitana – O **Sr. Presidente** realça que a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** tem dado nota e partilhado a monitorização do serviço. Informa que, recentemente, foram feitas afinações precisamente por existirem circuitos que, a determinadas horas, estão vazios sendo pedida para redirecionar para outras necessidades. Mais informa que está em curso a aplicação das novas medidas que começaram há um mês e vão continuar a monitorizar.

Realça que, no âmbito do Conselho Municipal da Mobilidade e no pelouro da Sra. Vereadora, têm procurado afinar ao máximo os circuitos às necessidades dos munícipes, dando como prova o aumento dos utilizadores, ultrapassando em muito o número de passes vendidos e utilizações registados.

. Estratégia Local de Habitação – O **Sr. Presidente** reitera a necessidade de estarem todos presentes na reunião de dia 15, onde vão anunciar o que está a ser feito na monitorização da estratégia.

Refere que não se revêm em algumas das designações que os Srs. Vereadores usam, como o conceito de bairro social. Esclarece que não se revêm, pois estão a falar de habitação pública, no âmbito de uma estratégia nacional, que menciona claramente e está legislado, quais são as modalidades que são apoiadas pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e quais são os prazos, pois se não estiver tudo candidatado até final do mês de março o país perde a oportunidade, daí a autarquia ter optado pela modalidade de oferta pública de aquisição, para ser mais rápido. No que diz respeito à concentração, se for feito com todo o rigor, lendo os números de distribuição por freguesias, e comparando com os modelos aos quais todos têm receio que se repliquem, não se revêm na designação, porque, conhecem melhor do que ninguém, qual o público que se está a candidatar que é completamente diferente.

Reforça que foi essa característica que os levou a mencionar publicamente, aos Srs. da Comissão com quem estiveram reunidos, até porque numa das tomadas de posição, pediam a reconversão da modalidade e que tal não é legalmente possível, porque o diagnóstico (que já

está desatualizado e esperam que entre os meses de março e abril não haja mais necessidades) identifica bem quais são as necessidades e as modalidades. Ainda assim, e porque está previsto na Estratégia, a medida de habitação acessível, que seria dilatada no tempo, será para avançar nestes lotes.

Por outro lado, informa que estão a analisar a ideia de se separar os lotes, mas que a habitação terá de ter determinadas características (está legislado) e determinados custos. Refere que a utilização conjunta tem economia de escala e, em todo o caso, têm condições para avaliar estas situações.

Acrescenta que esta situação não significa que o Município não seja sensível às questões e, crê que na matéria em questão, têm estado sempre em consonância.

Considera-se o rosto da Câmara Municipal e lembra que as políticas e empreitadas que foram aprovadas, tiveram o compromisso de todos.

Informa que têm que candidatar nestes termos e, quando tiverem o Regulamento do Programa Municipal de Renda Acessível, poderão clarificar os tetos.

Partilha, igualmente, que o programa 1.º Direito determina como teto de rendimentos mensais, o valor correspondente a 4 IAS (Indexante de Apoios Sociais), aproximadamente 2.037€ mensais, pelo que não estão, deste modo, a falar de famílias com um determinado nível de rendimentos que se identificam com estereótipos de habitação social.

Realça que este é o compromisso, pelo que será isso que querem que fique explicado, com os técnicos, com legislação, com os números, com os dados e com os desenhos.

Considera que as questões que foram trazidas, são as mesmas sobre as quais também os próprios estão a refletir, pelo que não podem concordar com números que não são verdadeiros, descontextualizados da estratégia e das soluções habitacionais do concelho, pois o que está a ser é o correto e terão a prova que estão sensíveis às questões e preocupações levantadas, não havendo por isso motivo para outras leituras.

Em relação ao modelo de governação, o **Sr. Presidente** esclarece que está definido e que contam, em primeiro lugar, com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia. Esclarece que poderão existir condições, que terão que aferir legalmente, para existir uma comunicação fluida, transparente e participada por todos os interessados, sejam comissões ou cidadãos individuais. Assume que tudo será publicado, mas não podem publicar e utilizar dados que estão protegidos pelo Regulamento de Proteção de Dados.

Refere ainda que, no âmbito da caracterização que já teve oportunidade de partilhar, do tipo de famílias que aguardam habitação, as mais necessitadas ocuparão habitações que não em Aires e estão a ocupar apartamentos dispersos em outras freguesias do concelho.

Dá nota que a implementação da estratégia é a mesma se verifica em todo o país e de uma forma melhor, segundo o IFRRU (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas) que elogiou a Estratégia do Município de Palmela como sendo a mais a sociabilizadora e integradora da Área Metropolitana de Lisboa.

Termina a informar que estão todos de acordo, que estão a ouvir as preocupações, responderão em conformidade, de acordo com a lei.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a pedir a palavra para informar que quando traz questões, solicitações ou perguntas aos vários vereadores dos pelouros é para ver respondidas as necessidades que os munícipes lhe colocam, pois está presente na reunião para representar esses munícipes de Palmela. Dirigindo-se ao **Sr. Vereador Pedro Taleço**, refere que sempre que se trás alguma questão ou observação sobre matérias da sua área, o mesmo fica sempre incomodado. Refere que não o está a acusar de coisa alguma. Frisa que não percebe de luzes tais como as pessoas que o contataram a colocar essas questões e que o o **Sr. Vereador Pedro Taleço** respondeu, e bem, às questões colocadas, por isso não precisa de ficar incomodado.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação

Requerente: Sra. Maria Margarida Monteiro Farragos. Processo: FIMOC-942/2023

Local: Rua Serpa Pinto n.º 79-81 e 83 em Palmela.

PROPOSTA N.º GRCH 01_03-24:

«Através dos requerimentos identificados em epígrafe, foi solicitado o apoio financeiro para a realização de obras de conservação, correspondendo de forma resumida a trabalhos preparatórios, de reparação e pintura da fachada incluindo a substituição de caixilharia (ainda que integradas em obras de alteração do edifício, sujeitas a procedimento de controlo prévio a decorrer no âmbito do processo E-960/2013) do edifício sito na Rua Serpa Pinto n.º 79-81-83, em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 11637/20080916

da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 12018, o qual é propriedade da requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (DL n.º 38382 de 07 de Agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação (FIMOC).

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na fachada de edifícios, assim como a substituição de caixilharia existente por caixilhariias novas em madeira, preferencialmente ou em PVC, constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação-FIMOC.

As obras descritas e incluídas nos requerimentos supra, cujo orçamento global apresentado se cifra no valor de 18.716,42€ (incluindo IVA à taxa de 6%), constituem ações/trabalhos elegíveis para financiamento, de acordo com o determinado no art.5.º do regulamento do FIMOC, publicada no Aviso n.º 5063/2021 do Diário da República, 2.ª Série de 18/03/2021, anexo ao EDITAL Nº 84/DAFRH-DAAG/2021.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária que se cifrou em 18.716,42€ (incluindo IVA à taxa de 6%), o apoio financeiro a conceder correspondente a 70% do orçamento apresentado, resulta num montante 7.000,00€ (IVA incluído à taxa de 6%), tendo como limite máximo de comparticipação os 7.000,00€.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 e alínea k) do art.º 25.º e alíneas k), t) e ccc) do art.33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12/09, conjugado com o disposto no n.º1 do art.4.º do Regulamento do FIMOC, propõe-se a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 7.000,00€ com IVA incluído, e que o mesmo seja concedido à requerente, Sr.ª Maria Margarida Monteiro Farragos, mediante a apresentação de cópias das faturas dos trabalhos realizados, cumprindo-se os pagamentos de acordo com o estabelecido no n.º6 do art.10.º deste mesmo regulamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Memorando de Entendimento para a Neutralidade Carbónica do Território Arrábida.

PROPOSTA N.º DASU_GAEE 01_03-24

«Considerando que:

- Na sequência do Acordo de Paris (2015), alcançado na Conferência das Partes (COP) da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas de 2016, Portugal assumiu o objetivo de atingir a Neutralidade Carbónica até 2050;
- Para cumprimento desse desígnio, foram publicados em 2019 e 2020, respetivamente, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) e o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), que preconizam a década 2021-2030 como o período em que deverão concentrar-se os maiores esforços de redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), rumo a um futuro neutro em carbono;
- A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021), ao mesmo tempo que reconhece a situação de emergência climática (art.º 1.º), determina que todos têm o dever de proteger, preservar, respeitar e assegurar a salvaguarda do equilíbrio climático, contribuindo para mitigar as alterações climáticas (art.º 7.º) e que, nesse contexto, os municípios devem aprovar planos municipais de ação climática (art.º 14.º), integrando as componentes de descarbonização e de adaptação às alterações climáticas;
- A ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida é parceira de um consórcio europeu que se encontra a desenvolver o projeto EuCityCalc, financiado pelo Horizonte 2020, cujo objetivo é apoiar os municípios e outros agentes dos seus territórios no planeamento da sua transição para a neutralidade carbónica, fornecendo uma visão setorial sobre o tipo e a ambição das medidas para alcançar esse objetivo;
- No âmbito deste projeto, a ENA tem apoiado o Município de Palmela na construção do seu Roteiro de Transição para a Neutralidade Climática, tal como já fez com os Planos Locais de Adaptação às Alterações Climáticas (PLAAC – Arrábida) no que concerne à componente Adaptação;
- O Memorando de Entendimento para a Neutralidade Carbónica do Território Arrábida (Anexo 1) tem como objetivo a formalização do compromisso dos municípios que constituem o Território da Arrábida e agentes que operam na região para promover a descarbonização do Território Arrábida, facilitando a implementação e o acompanhamento dos Roteiros de Transição para a Neutralidade Climática elaborados para estes municípios, de forma sustentada e participada;
- Ao subscrever o Memorando de Entendimento para a Neutralidade Carbónica do Território Arrábida, o Município de Palmela compromete-se a:

- (1). Contribuir para a prossecução dos objetivos do Memorando, promovendo a colaboração, o envolvimento dos atores e a utilização dos meios adequados para atingir a neutralidade carbónica do Território Arrábida;
- (2). Designar um representante para integrar o Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Roteiros, que será coordenado pela ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, e que visa facilitar a implementação e monitorização dos roteiros de transição para a neutralidade climática em Setúbal, Palmela e Sesimbra, analisando o progresso e os impactos no território das medidas adotadas para reduzir as emissões de CO₂;
- (3). Participar nas reuniões do Grupo de Acompanhamento (pelo menos duas vezes por ano) para orientar as ações e acompanhar a implementação dos Roteiros;
- (4). Divulgar, o mais amplamente possível, este Memorando e as suas atividades, contribuindo para a disseminação das suas iniciativas e resultados.

Nesse sentido, propõe-se, nos termos do disposto nas alíneas k) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a) a subscrição, por parte do Município de Palmela, do Memorando de Entendimento para a Neutralidade Carbónica do Território Arrábida (incluindo o respetivo anexo, o qual faz parte integrante – Roteiro de Transição para a Neutralidade Climática de Palmela), em anexo a esta proposta (Anexo 1);
- b) a designação de Rui Jorge de Matos Farinha e, em sua substituição quando necessário, de Teresa Agostinho de Almeida Santos, para integrar o Grupo de Acompanhamento dos Roteiros e, monitorizar a implementação do Roteiro de Transição de Neutralidade Climática de Palmela, em anexo a esta proposta (Anexo 2).»

Sobre a proposta de Memorando de Entendimento para a Neutralidade Carbónica do Território Arrábida, numerada DASU_GAEE 01_03-24, intervém:

O **Sr. Presidente** informa que o documento referente a Palmela teve o contributo dos serviços das várias áreas que concorrem, desde a eficiência energética à mobilidade, espaços verdes e de outras vereações. Crê que este é um compromisso de futuro para todos no Município e, em particular, para os outros municípios, que espera que acompanhem as mesmas metas, que são bastante ambiciosas para a região.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** intervém para dar nota que irão acompanhar a proposta. Refere que esta temática é uma preocupação com efeitos imediatos, não só do Município como também de todos os presentes, pelo que não podem colocar em pensamento de que com “umas gerações chegam lá”. Considera que as futuras gerações não podem esperar por estas medidas e, neste sentido, o setor de eficiência energética da autarquia acompanha estas questões, esperando que os privados também acompanhem. Espera também que os Governos

possam alavancar, de uma forma mais robusta, as medidas de eficiência energética. Reforça que a eficiência energética não se faz sem investir sendo esse o seu principal problema, dando como exemplo os LEDs correspondem a 41,700 toneladas de CO2 que não são emitidas na produção de energia. Informa que, neste momento, também já estão a trabalhar com reduções de fluxo no período da noite, ou seja, em vias secundárias (excluindo vias principais ou zonas de escolas) os fluxos estão a ser reduzidos para 50%, adaptando estas soluções sem colocar em causa a segurança de pessoas e bens, mas racionalizando o uso da energia.

Considera ainda que se trata de um roteiro que, mais do que o Município que é responsável por uma pequena parte das emissões, tem que ter a capacidade de o alargar à comunidade, a um pensamento e sobretudo a ações. Termina, referindo que em termos municipais, não compete ao Município alavancar o grosso dos apoios mas, em questões relacionadas com as famílias, podem ir mais longe e estudar outras soluções.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** informa que esteve a ler o memorando e o roteiro, pelo que considera um documento ambicioso.

Mais informa que o PSD irá acompanhar e votar a favor, apesar de ter muitas dúvidas quanto à concretização de muitas das medidas, pois partem de uma base que crê não deixar nada de bom.

Refere que são 31 medidas que estão no roteiro que foi elaborado pelo Município de Palmela e coordenado pela ENA, onde estão incluídos os municípios que fazem parte do Território Arrábida – Setúbal e Sesimbra. Mais refere que das 31 medidas, que considera serem todas muito ambiciosas e importantes (espera que todas sejam cumpridas), existe a medida de transporte público de qualidade, que o Município de Palmela não deu grande prioridade no passado, existindo ainda grandes dificuldades, dando como exemplo as Estações Ferroviárias do Concelho aos centros da vila (como a de Palmela).

Elenca outra medida: promoção do conceito Cidades 15 minutos que, como se sabe, tem sido introduzida em várias cidades do país. Considera que Palmela parte com um atraso muito grande para cumprir estas metas.

Sabe que os planos de mobilidade e acessibilidade apresentados ao longo dos últimos anos, ficam pelos planos e pelas apresentações sem verem nada de novo e os próprios municípios ficam sem perceber onde está a mobilidade e a acessibilidade no concelho de Palmela.

Relativamente a outra medida: a flexibilidade nos horários laborais, que inclui a modalidade de teletrabalho, que contribui para a adaptação das necessidades de mobilidade e oferta de transportes públicos e os municípios como grandes empregadores, podem desempenhar um papel importante na sua adoção, conhece que o teletrabalho não está regulamentado na Câmara de Palmela e não existe alguma flexibilidade de horários regulamentada.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** está presente com a ideia de que começou a campanha eleitoral e não vale a pena.

Relembra que o PSD não votou na Assembleia da República, nem para o PRR (que faz com que tenhamos a Estratégia Local de Habitação), e votaram contra a proposta de Lei de Trabalho Digno que inclui tudo o que acabou de referir.

Considera por isso que o Sr. Vereador Roberto Cortegano ou está mal no partido que milita ou está presente para “nos enganar a todos”.

Admite que podem existir discórdias, mas como não gosta de ser enganado e as populações também não, considera que o populismo não pode existir.

Conclui a acusar o Sr. Vereador Roberto Cortegano de falar inverdades.

O **Sr. Presidente** interrompe a intervenção para referir que não vão comentar nem retorquir e que foi feito um conjunto de apreciações e de acusações das quais deveria provar e exemplificar. Denota que não leu bem o documento e não percebe que as metas não são para o Município, são para todos: para as entidades empregadoras, para empresas e para todos os cidadãos.

No que diz respeito à Câmara Municipal, esclarece que os planos para a concretização para atingir em 2030 e 2050 são indicadores, estando tudo alinhado com as leis nacionais.

Solicita que o Sr. Vereador Roberto Cortegano explique a acusação referente aos transportes e o aumento de mais de 160% de oferta de transporte público rodoviário no concelho. Quantos autocarros da Carris Metropolitana, no lote 4 existem de veículos elétricos e a gás.

Reforça que quando se quer denunciar alguma coisa, devem se ter exemplos concretos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** pede o uso da palavra pedindo desculpa pela insistência em intervir, pois considera os munícipes do concelho de Palmela inteligentes e, por isso, merecem todo respeito e assim sente-se na obrigação de fazer duas observações:

Primeiro, segundo o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** estão a governar há 50 anos e que em relação ao transporte nada foi feito. Questiona “desde quando é que as autarquias são as entidades competentes em matéria de transportes públicos? O que é que os governos que sucessivamente têm estado no poder fizeram pelos transportes públicos?” Considera que tal afirmação é manipulação e na política não pode valer tudo.

Segundo, em relação à ferrovia, questiona quem foi o ministro que deitou abaixo a ferrovia? Considera que, mais uma vez, ser manipulação da informação, pois há 40 anos não existiam ligações à sede de concelho e os Municípios não tinham qualquer competência em matéria de transportes públicos e os sucessivos governos não acautelaram o que era a prestação de serviço público. Conclui, reforçando que a zona nascente do concelho, antes da presente operação, não tinha qualquer ligação à sede de concelho.

O **Sr. Presidente** volta a usar da palavra, acreditando que o presente documento é um documento que une e que todos estão comprometidos com as metas para o futuro do planeta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_03-24:

1. «O regime jurídico de reconhecimento da atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade (SRPI), encontra-se consagrado no Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. Conforme estatuído no art.º 2º, daquele diploma legal o SRPI, poderá ser atribuído a trabalhadores/as que se encontrem integrados/as na carreira geral de assistente operacional e exerçam funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento de probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.
2. De acordo com o imperativo legal, o referido suplemento remuneratório é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado nas referidas condições de penosidade ou insalubridade, com graduação em nível baixo, médio, ou alto, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade.
3. Em consonância com o preceituado no art.º 3º, nº 4 (parte final) do Decreto-Lei nº 93/2021, a presente proposta tem por respaldo o parecer fundamentado do serviço de segurança e saúde no trabalho, que aqui se anexa, fazendo parte integrante da mesma.
O referido parecer técnico, que integra os mapas de riscos de exposição a agentes biológicos, físicos, químicos, ergonómicos e psicossociais e evidencia a potencialidade de ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, de acordo com a taxa de sinistralidade laboral, absentismo e graus de incapacidade atribuídas pela CGA e Segurança Social, atestando que os postos de trabalho inerentes às áreas funcionais a seguir enunciadas, no âmbito da Divisão de Águas, da Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público e da Divisão de Serviços Urbanos, por serem suscetíveis de provocar danos excecionais na saúde dos/as trabalhadores/as, se enquadram em nível de risco alto:

	Áreas	Insalubridade	Penosidade	Nível de insalubridade ou penosidade
Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos	Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes e higiene urbana	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças; - Contacto com substâncias químicas tóxicas; - Ritmos de trabalho intensos e trabalho noturno.	- Tarefas exigentes a nível físico que expõem os trabalhadores/as a uma elevada carga física, com hipersolicitação dos membros superiores e posturas extremas. - Em relação às funções desempenhadas no cemitério, existe igualmente uma comprovada carga emocional que muito contribui para o estado psíquico dos/as trabalhadores/as.	Alto
	Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças.		Alto
	Procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e arranjo de sepulturas	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças; - Carga psicológica elevada.		Alto
	Saneamento	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças.	- Tarefas exigentes a nível físico que expõem os trabalhadores/as a uma elevada carga física, com hipersolicitação dos membros superiores e posturas extremas.	Alto
	Asfaltamento de Rodovias	- Ritmos de trabalho intensos com exposição a temperaturas severas (calor).		Alto

4. Afere-se um universo de cerca de 160 trabalhadores/as passível de auferir o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, pelo nível alto, cujos postos de trabalho e descritivos funcionais se encontram densificados na Revisão ao Regulamento Interno de Funções e Tarefas aprovado em anexo ao mapa de pessoal/2024, sancionado pela Assembleia Municipal em 14 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião realizada em 6 de dezembro de 2023.
5. O valor diário do suplemento correspondente a € 4,99, ou 15% da remuneração base diária (com prevalência do valor que resultar superior), nos termos do art.º 4º, nº 1, al c) do Decreto-Lei nº 93/2021.
Em termos de impacto financeiro realça-se que o orçamento municipal, na rubrica 0202/01021302 sob a designação de outros suplementos, acomoda atualmente a verba no valor total de € 225.299, expectável como suficiente, mas ainda assim sujeito a monitorização para eventual acerto orçamental, em virtude de se tratar de despesa com comportamento volátil, em função dos dias que possam vir a ser indicados mensalmente pelos serviços como passíveis de se enquadrarem nas condições de atribuição do suplemento em causa.
6. Em cumprimento do disposto no art.º 3º, nº 4, do Decreto-Lei nº 93/2021, procedeu-se à auscultação das organizações representativas dos/as trabalhadores/as sobre o sentido provável da presente proposta, não se tendo pronunciado até à presente data.
7. No que se refere às áreas passíveis de enquadrarem a atribuição do referido suplemento remuneratório, reconhece-se que o atual diploma legal alargou o respetivo âmbito de aplicação a outras situações de idêntica insalubridade e penosidade (designadamente

asfaltamento de rodovias, arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais), tal como preconizado em anteriores deliberações tomadas, por este órgão em 17 de março de 2021, 2 de março de 2022 e 15 de fevereiro de 2023, como desígnio na defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as em áreas operacionais que, pela sobrecarga funcional, insalubridade ou penosidade, os/as expõem a maiores vulnerabilidades como pessoas, situação que pode ser aferida pela mera observação concreta da execução das tarefas, de acordo com as regras da experiência de vida.

Porém a manutenção da formulação legal muito taxativa na elencagem das áreas funcionais, toda a possibilidade de subsunção de outras funções inerentes a postos de trabalho, cujas condições de exercício são igualmente penosas e insalubres, com elevada sobrecarga, justificando-se claramente a respetiva abrangência. A título meramente exemplificativo refere-se: espaços verdes, manutenção de máquinas e veículos e recolha e transporte de animais vivos.

8. Por seu turno, face à condição imposta legalmente relativamente a esta tipologia de suplemento remuneratório, que revestindo natureza de reversibilidade diária, apenas será passível de ser auferido nos dias em que efetivamente sejam exercidas as funções em condições de trabalho que determinem a respetiva atribuição (art.º 159º da LTFP e art.º 4º, nº 1 do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro), cujo processamento será efetuado de acordo com a relação a apresentar por cada serviço, reportada ao mês anterior, com indicação concreta dos dias em que foram realizadas pelos/as trabalhadores/as, tarefas que confirmam direito à atribuição do respetivo subsídio.

Em face ao exposto propõe-se que, nos termos do disposto no art.º 3º, nº 2 do Decreto-Lei nº 93/2021, 9 de novembro, tendo em consideração o parecer técnico da segurança e saúde no trabalho, a dotação orçamental disponível, e a audição das organizações representativas dos/as trabalhadores/as, se aprove o seguinte:

- a) Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade a trabalhadores/as, integrados/as na carreira geral de assistente operacional, que a título permanente, ou em regime de suplência, por imperativo funcional se encontrem a exercer tarefas, identificadas no parecer técnico emitido pela área de segurança e saúde no trabalho.
- b) Que seja reconhecido o nível de penosidade e/ou insalubridade alto, com acréscimo remuneratório do valor mínimo /diário de € 4,99, ou 15% do valor diário da remuneração.
- c) Que a atribuição do referido suplemento remuneratório produza efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024, em consonância com o disposto no art.º 156º, nº 2, al a) do CPA.

Anexa-se: parecer técnico do serviço de segurança e saúde no trabalho.»

Sobre a proposta de Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, numerada DAFRH_DRH 01_03-24:

O **Sr. Presidente** considera uma proposta necessária para fazer cumprir a atualização. Os critérios estão claramente definidos em lei.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reforça que a lei ficou curta. Testemunha essa situação diariamente nas brigadas de verdes da qual tem o pelouro. Vê funcionários vestidos com o “fato branco” e uma roçadoura para tratar de um relvado e quando chegam ao fim o fato é mais castanho que branco. Considera que a autarquia tem conseguido arranjar soluções intermédias e diversificadas e reconhece a abertura em relação a todos estes processos e conseguem ir até ao limite da lei. Reforça novamente que a lei é curta pois existem funções que lidam todos os dias nestas situações de insalubridade.

Conclui, referindo que as leis podem e devem ser melhoradas, adaptando-as melhor à vida e às circunstâncias.

O **Sr. Presidente** observa que estão todos de acordo, quer os sindicatos quer a Câmara Municipal que tem acompanhado esta visão, e considera que a legislação ficou aquém e não identificou claramente as funções que estão sujeitas.

Estão solidários com os trabalhadores, mas o Município tem que cumprir a lei e procura em algumas situações de excecionalidade, de alteração de tarefas ou de apoio, pagar ao dia a trabalhadores que não estão, no âmbito da lei, incluídos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Protocolo de Cooperação com o Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, no âmbito da Ação 59 da Operação Integrada Local Poceirão Marateca.

PROPOSTA N.º DCDJ_GASS 01_03-24:

«O Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, fundado em 1975, tem por fim a promoção cultural, através da educação física e desportiva e da ação recreativa e intelectual. Desempenha um papel aglutinador da população da localidade de Águas de Moura, sendo fundamental o trabalho desenvolvido e a oferta desportiva às crianças e jovens da região.

Com reconhecimento de diversas entidades e da comunidade, a associação pauta a sua atuação pela defesa dos valores éticos, pelo espírito desportivo em todos os eventos desportivos e

sociais em que participam, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental e na promoção da cidadania ativa, do envelhecimento ativo e da inclusão social.

O Clube tem procurado investir na melhoria e modernização das instalações desportivas de que é proprietário, tendo realizado, nos últimos anos, diversas intervenções para a criação de melhores condições de uso e conforto dos associados e usufrutuários das suas atividades.

De modo a melhorar as condições para a prática desportiva dos atletas e associados, bem como de toda a população da localidade de Águas de Moura e da Freguesia, territórios onde se verifica uma carência ao nível da oferta de equipamentos/instalações desportivas, solicitou a associação apoio ao Município, no sentido de resolver os problemas mais prementes ao nível da requalificação das instalações, no que diz respeito a melhoria da instalação elétrica, da rede de águas e de esgotos, requalificação do logradouro, garantindo acessibilidade aos espaços de acordo com as normas de acessibilidade, pintura das instalações, ampliação dos balneários, sanitários para o público.

Analisada a situação, e em articulação, entenderam as entidades que esta intervenção nas instalações do Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, tinha enquadramento na Operação Integrada Local (OIL) – Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, tendo sido subscrito o Acordo de Parceria Local, no qual se inscreveu a Ação 59. Requalificação do edifício sede do Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, no valor global de 150.000,00€ (cem e cinquenta mil euros) ao que acrescerá o IVA aplicável.

Assim, e em conformidade com o disposto nas alíneas e) e f), do nº 2, do artigo 23.º conjugado com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta e que visa permitir ao Município promover as intervenções necessárias à resolução das situações referidas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Protocolo de Cooperação com o Clube Desportivo e Recreativo de Fernando Pó, no âmbito da Ação 63 da Operação Integrada Local Poceirão Marateca.

PROPOSTA N.º DCDJ_GASS 02_03-24:

«A Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó, fundada a 12 de agosto de 1930, desenvolve a sua atividade numa freguesia rural, envelhecida, e com dificuldade no acesso a respostas e serviços, cumprindo um papel dinamizador de atividades de cariz cultural, recreativo e económico, promovendo o envolvimento da comunidade na vida associativa, bem como a consolidação de parcerias.

Com reconhecimento de diversas entidades e da comunidade, desempenha um papel importante na melhoria da saúde física e mental e na promoção da cidadania ativa, do envelhecimento ativo e da inclusão social e oferece oportunidades para ultrapassar as barreiras relacionadas com a diferença de género.

A 1 de fevereiro de 1987, foi constituído o Rancho Folclórico e Regional de Fernando Pó, que permitiu diversificar as atividades desenvolvidas pela associação, contribuindo para a pesquisa e recolha etnográfica, para a formação na área da dança, para a divulgação do concelho de Palmela a nível distrital, regional e nacional, através das parcerias mantidas com outros grupos folclóricos e dos encontros para os quais é convidado.

Em 2016 foi celebrado, entre o Município de Palmela e a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó, um Contrato de Comodato para utilização do prédio urbano sito em Rua da Sociedade, Fernando Pó, com a área total de 1.490,26m².

A Associação tem procurado investir na melhoria e modernização das instalações, tendo realizado, nos últimos anos, diversas intervenções para a criação de melhores condições de uso e conforto dos associados e usufrutuários das suas atividades.

O edifício sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó, datado de 1950, atualmente em uso, foi sofrendo diversas modificações, procurando as sucessivas direções responder às necessidades que as atividades exigiam, nomeadamente a Mostra de Vinhos de Fernando Pó, Festivais de Folclore, Bailes, Colóquios, Exposições e Ações de Formação, nem sempre conseguidas na sua plenitude.

As anómalas condições térmicas do edifício e a instalação elétrica existente vêm, contudo, prejudicando a realização de diversas atividades. No sentido de resolver os problemas mais prementes que se colocam à criação de maior conforto térmico, seja ele de aquecimento ou de arrefecimento, e de ventilação para garantir a qualidade do ar no interior do edifício, bem como a substituição da instalação eléctrica ineficiente ainda existente, a associação solicitou apoio ao Município.

Analisada a situação, e em articulação, entenderam as entidades que esta intervenção nas instalações da ACR de Fernando Pó, tinha enquadramento na Operação Integrada Local (OIL) – Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, tendo sido subscrito o Acordo de Parceria Local, no qual se inscreveu a Ação 63. Requalificação do edifício sede da ACRFP, no valor global de 100.000,00€ (cem mil euros) a que acrescerá o IVA aplicável.

Assim, e em conformidade com o disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugado com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e Associação Cultural e Recreativa de Fernando

Pó, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e que visa permitir ao Município promover as intervenções necessárias à resolução das situações referidas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete da Juventude

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Março a Partir 2024 à Associação Juvenil Odisseia.

PROPOSTA N.º DCDJ_GJv 01_03-24:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do RJAL;
- através da promoção do movimento associativo juvenil do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, dos jovens na sua comunidade, proporcionando-lhes momentos importantes de aprendizagens formais e informais referentes ao desenvolvimento pessoal e social dos jovens;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural com investimento na educação e na juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- o “Março a Partir” é um projeto municipal partilhado com as associações que desenvolvem trabalho para a juventude, visando a promoção e divulgação do associativismo, projetos e atividades juvenis ou com interesse juvenil junto da população do concelho de Palmela, bem como a promoção da participação juvenil, incentivando os jovens a desenvolverem projetos de acordo com os seus interesses;

- o Grupo de Trabalho organizador da iniciativa “Março a Partir” decidiu delegar na Associação Juvenil ODISSEIA, a atribuição do apoio financeiro municipal às atividades a desenvolver, para que estas em conjunto com restantes intervenientes e Município, possam agilizar processos de aquisição de bens e serviços.

Assim, propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros) à Associação Juvenil Odisseia, para garantir o pagamento às atividades a desenvolver no “Março a Partir”, responsabilizando esta Associação Juvenil e o Grupo de Trabalho do projeto, pela gestão financeira e prestação de contas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** dá a palavra a quem queira intervir do Público, acrescentando que o(s) interveniente(s) deve(m) apresentar-se e referir que não se opõem à gravação, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e vinte e dois minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco